



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 60/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 2.167, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 13 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Direto Presidente

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28, de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – (CODEVASF).

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 60/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 12 meses.

Apoio ao projeto de desenvolvimento sustentável local integrado para fortalecimento do desenvolvimento regional em municípios de atuação da 7ª SR, no estado do Piauí.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisições de equipamentos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Codevasf proporcionará o fortalecimento do desenvolvimento sustentável no âmbito social, ambiental e econômico e proporcionar a melhoria de qualidade de vida e a geração de emprego, trabalho e renda para as famílias rurais, já que os veículos, as máquinas e os equipamentos disponibilizados possibilitarão o aumento da produção, melhorando as técnicas de plantio e colheita, trazendo mais tecnologia e inovação para os produtores rurais familiares, além do transporte de produtos para comercialização.

Tendo em vista o cenário de pandemia persistente até hoje, que inegavelmente é um caso fortuito de força maior, trouxe inúmeras dificuldades para as empresas fornecedoras de veículos, máquinas e equipamentos, o que impossibilitou a conclusão e entrega dos veículos e equipamentos dentro da vigência pactuada, havendo atrasos na execução das ações, o que justifica a necessidade de prorrogação do prazo para continuidade e conclusão.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Aquisição de veículo

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN18	0100	44.90.52	1.910.000,00
			44.90.52	90.000,00
TOTAL				2.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim

Meta 1	Aquisição de veículo, máquinas e equipamentos.	Und.	1	1.910.000,00	1.910.000,00	29/11/2019	29/11/2022
Produto 1	Aquisição de veículo, máquinas e equipamentos.	Und.	1	1.910.000,00	1.910.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de veículo - Reserva técnica.	Und.	1	90.000,00	90.000,00	29/11/2019	29/11/2022
Produto 2	Aquisição de veículo - Reserva técnica.	Und.	1	90.000,00	90.000,00	N/A	N/A
TOTAL					2.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
ABRIL/2020	97.927,02
JUNHO/2020	520.300,00
AGOSTO/2020	65.000,00
OUTUBRO/2020	1.230.000,00
MARÇO/2021	39.816,00
JULHO/2021	13.290,00
NOVEMBRO/2022	33.666,98
TOTAL	2.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Não	1.910.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Sim	90.000,00
TOTAL		2.000.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 19:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 08/12/2021, às 18:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3453177** e o código CRC **9E7911BF**.